

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.483, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CESSA convocação e CONCEDE Adicional de Difícil Provimento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 22287/2021, 20670/2021, 19706/2021 e 20673/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela I do anexo único, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário

Cessar a convocação de 10 horas da professora Gisele Cristina Eichler Sauthier, matrícula 7069, a partir de 02 de setembro de 2021.

Conceder Adicional de Difícil Provimento às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela II do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria nº 28.483/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Denise Rodrigues - 3172	05 horas	24/08/2021	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Eliane Hoppen - 5576	05 horas	24/08/2021	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Larissa Machado Lopes - 7734	05 horas	16/08/2021	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Larissa Machado Lopes - 7734	08 horas	12/08/2021	Atuar na EMEF Santo André, em disciplinas especializadas de Arte e Literatura Infantil, tendo em vista o afastamento da professora Anelise Ehlert Becker.
Martelaine Wommer Fornari - 3696	04 horas	24/08/2021	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, substituindo a professora Eluisa Maria Stürmer em licença saúde, cuja carga horário é de 40h.
Ruth Fagundes dos Santos - 2680	05 horas	27/08/2021	Atuar na EMEF Pedro Welter, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Denise Rodrigues - 3172	25% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	24/08/2021
Eliane Hoppen - 5576	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	24/08/2021
Larissa Machado Lopes - 7734	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	16/08/2021
Martelaine Wommer Fornari - 3696	20% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	24/08/2021
Ruth Fagundes dos Santos - 2680	25% ADP-1	EMEF Pedro Welter	27/08/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

Data: 09/09/2021

Hora: 15:36

Portaria nº 28488/2021

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 04/09/2021, ao servidor **DOLVINO CECÍLIO DE JESUS**, matrícula 1376, cargo de Vigia, padrão TB02E, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 1.861/12.775 no valor de R\$ 251,44 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 09/09/2021.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

PORTARIA N.º 28.490, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de setembro de 2021, os servidores efetivos, abaixo mencionados, nos níveis "II", "III" e "IV".

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
19022/2021	Analice Perotti - 14301	Monitor de Creche	A	IV	15%
20382/2021	Arcelino Carlos Madke - 8663	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
20784/2021	Barbara Noe - 14284	Monitor de Creche	A	III	10%
20869/2021	Barbara Weber - 7653	Assistente Social	A	III	10%
19369/2021	Clades Fontana - 9487	Monitor de Creche	A	II	5%
19678/2021	Elisete Alves da Silva Mayer - 6361	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
19567/2021	Jordana Pelegrini Graff - 8248	Secretário de Escola	A	IV	15%
20228/2021	Lauro Eduardo do Couto - 14314	Secretário de Escola	A	IV	15%
20409/2021	Luciano Wickert- 7723	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
19603/2021	Tiago de Paoli - 15276	Operador de Máquina Pesada	A	II	5%

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Lajeado, 09 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

ENQUADRA a Professora de Educação Infantil
RHAYZA SCHULER GRASSOTTI no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11, atendendo ao que consta no expediente n.º 21013/2021 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Educação,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora de Educação Infantil RHAYZA SCHULER GRASSOTTI, matrícula 14769, classe A, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de setembro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Lajeado, 13 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.502, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora BRUNA ANGELA DADALT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,
RESOLVE:

Exonerar a partir de 11 de setembro de 2021, a servidora BRUNA ANGELA DADALT, matrícula 15193, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de setembro de 2021.

Lajeado, 14 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.503, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA, temporariamente, ADRIANA SELI para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 22690/2021 e,

CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar Ana Paula Wolff e a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, ADRIANA SELI, classificada como 9ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo período de 13 a 22 setembro de 2021, em substituição à titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de setembro de 2021.

Lajeado, 14 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.504, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CESSA convocação e CANCELA Adicional de Difícil Provimento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 21091/2021, 21092/2021, 21404/2021, 22749/2021 e 22762/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela I do anexo único, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário.

Cessar a convocação de 12 horas da professora Laura Luiza Laindorf, matrícula 14756, a partir de 11 de setembro de 2021.

Cancelar Adicional de Difícil Provimento às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela II do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria nº 28.504/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Everline Luise Heinrichs - 7752	10 horas	24/08/2021	Atuar na EMEI Pequeno Lar, suprindo falta de professores para o retorno do turno integral nas EMEIs.
Lisani Wietholder Stahlhofer - 5602	04 horas	26/08/2021	Atuar na EMEF Nova Viena, substituindo parte da carga horária da professora Hedi Schmeier aposentada recentemente.
Raquel Schroeder Machado - 14439	10 horas	24/08/2021	Atuar na EMEI Pequeno Lar, tendo em vista o retorno integral nas EMEIs.
Rosane Janete Theves - 3940	05 horas	26/08/2021	Atuar na EMEF Nova Viena, atendendo os alunos nas horas de Ensino Religioso, que eram ministradas pela professora Hedi Schmeier aposentada recentemente.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Laura Luiza Laindorf - 14756	60% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	11/09/2021
Vera Lucia Kaufmann - 6201	100% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	08/09/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.507, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

ENQUADRA a Professora de Educação Infantil
MAIRA ESTELA SCHU no nível "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11, atendendo ao que consta no expediente n.º 18345/2021 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Gestão Educacional e Abordagens Ludopedagógicas,

CONSIDERANDO que o certificado foi apresentado no mês de julho de 2021,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "3" a Professora de Educação Infantil MAIRA ESTELA SCHU, matrícula 15262, classe A, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de agosto de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Lajeado, 15 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.508, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva TASSIANA ZUGE KUNDE ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 23143/2021,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora efetiva TASSIANA ZUGE KUNDE, matrícula 14257, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Pequeno Aprendiz, devendo, após o retorno ao trabalho, evitar levantar peso acima de 8kg, pelo período de 60 dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

PORTARIA N.º 28.509, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA membros para integrarem o Conselho Municipal de Saúde - CMS e REVOGA portaria nº 25.861/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 4778/92 e atendendo ao que consta no expediente n.º 18517/2021,

RESOLVE

Nomear os membros, abaixo nominados, para integrarem o Conselho Municipal de Saúde - CMS, que tem por finalidade atuar na formulação e proposição de estratégia e controle da execução das políticas de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privado.

GESTOR/PRESTADOR:

Representantes do Poder Executivo Municipal de Lajeado - Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: CLAUDIO ANDRE KLEIN
Suplente: MARCOS NAHER

Representantes do Poder Executivo Municipal de Lajeado - Secretaria Municipal da educação:
Titular: CLAUDETE DALL OGLIO
Suplente: MARIA NEUSA DOS SANTOS

Representantes da Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES:
Titular: JAIRO LUIS HOERLLE
Suplente: MAURÍCIO F. NUNES TEIXEIRA

Representantes da Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado Hospital Bruno Born - HBB:
Titular: ROQUE SPECHT
Suplente: ROSA MARIA RODRIGUES LEMOS

Representantes do Centro Terapêutico São Francisco - CTSF:
Titular: ROZELI ROCHA MATTOS
Suplente: ISADORA SIEBEN DE OLIVEIRA ESPERON

Representantes da Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais - FUNDEF:
Titular: DORLI MARIA DIEHL
Suplente: ELIZANE KAFER WEIZENMANN

Representantes do Centro Regional de Tratamento e Recuperação de Alcoolismo - Clínica CENTRAL:
Titular: ADEMIR BECKER
Suplente: RUDINEI ANTÔNIO NORATO SCHERER

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

PROFISSIONAIS EM SAÚDE:

Representantes do Conselho Regional de Odontologia - CRO:

Titular: ANDREAS RUCKS VARVAKI RADOS

Suplente: ALESSANDRO MENNA ALVES

Representantes do Conselho Regional de Biologia - CRBio:

Titular: HAMILTON CESAR ZANARDI GRILLO

Suplente: CLAUDETE REMPEL

Representantes do Conselho Regional de Assistência Social - CRESS:

Titular: CESAR RICARDO DIAS

Suplente: SAIONARA GARCIA DA SILVA

Representantes do Conselho Regional de Psicologia - CRP:

Titular: SUELEN BEAL MIGLIORANSA

Suplente: PALOMA MARKUS

Representantes do Conselho Regional de Enfermagem - COREN:

Titular: FRANCIELE JOHANN SCHMITZ

Suplente: CASSIANA CHEMIN

Representantes do Conselho Regional de Nutrição - CRN:

Titular: EVELINE BALD

Suplente: MARIANE HALMENSCHLAGER

Representantes do Conselho Regional de Educação Física - CREF:

Titular: ANDRESSA SCHWINGEL DE ARAÚJO

Suplente: TIAGO DA CUNHA CANABARRO

USUÁRIOS:

Representantes da Liga Feminina de Combate ao Câncer:

Titular: NILO KERN CORTEZ

Suplente: IVANA TERESINHA DA SILVA TREIN

Representantes da Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionista de Lajeado e Região - ATAPEL:

Titular: JÚLIA MARCHRY

Suplente: VERA BEATRIZ STURMER MALLMANN

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras de Lajeado:

Titular: GUINTER ROCKENBACH

Suplente: LUIS ANTONIO HAMMES

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e Avícolas de Lajeado e Região:

Titular: JOSÉ LUÍS BARCELOS BRITTO

Suplente: ARI PEDRO DA SILVA

Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Lajeado:

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

Titular: REJANE TEREZINHA VERRUCK
Suplente: MARCO DANIEL ROCKENBACH

Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Lajeado - SPML:
Titular: ISMARA ROSEMERI JAHN GRAVINA
Suplente: LISIANE DOS SANTOS

Associação de Assistência a Pacientes Oncológicos e Transplantados – AAPOT:
Titular: CARINE ELIS BASEGGIO
Suplente: DANIELA TAVARES DOMINGUES

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajeado- STR:
Titular: JOAO BATISTA WEBER
Suplente: RAINI MARIA ROCKENBACH

Associação Pró-Autismo de Lajeado AZUL COMO O CEÚ:
Titular: ANA EMILIA CAMINATTI MESSER
Suplente: ROGERIO DE OLIVEIRA

Representantes da Comunidade Unidos de Lajeado Remanescente dos Quilombos:
Titular: DEBORA TATIANE DA SILVA
Suplente: EDANIR JOSE DA SILVA

Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Igrejinha - AMI:
Titular: NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Suplente: ANA ARIANE NUNES FLORIANO

Representantes da Associação dos Moradores do Bairro Americano - AMA:
Titular: DAIANE MORGENSTERN
Suplente: DARLEI ANTONIO CHRIST

Representantes da Associação Nova Vida CAPS:
Titular: VALERIA PEREIRA URGUIM
Suplente: HERTON FARIA CORREA

Representantes da Aldeia Indígena Fó Chá:
Vice-Cacique JOEL VERGUEIRO

Revogar a portaria nº 25.861, de 03 de janeiro de 2019.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

Data: 16/09/2021

Hora: 08:34

Portaria nº 28510/2021

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/09/2021, à servidora MARIA TERESINHA MARQUES, matrícula 3136, cargo de Operário, padrão TB02, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.054,95 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço Trienal - 40% (8 avanços) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 16/09/2021.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.511, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DEMITE, a pedido, o servidor público estabilizado AFFONSO CREMONESE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor público estabilizado que menciona,

RESOLVE:

Demitir, a partir de 16 de setembro de 2021, o servidor público estabilizado AFFONSO CREMONESE, matrícula 1651, ocupante do emprego de Professor, regime Celetista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.512 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DETERMINA a limitação de atividades para o servidor efetivo BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o novo Laudo de perícia médica constante no expediente n.º 5944/2021,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para o servidor efetivo BRUNO SAN MARTINO ARISIO MANFROI, matrícula 7660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, com carga horária de 33 horas semanais, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP, junto ao Departamento de Trânsito, estando apto para exercer as atribuições do seu cargo, exceto dirigir automóvel e/ou motocicleta até o final do corrente ano, sendo reavaliado após este período.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

P O R T A R I A N.º 28.513, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado para a função de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026/2019 e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para a função de Monitor de Creche;

RESOLVE:

Designar as servidoras efetivas: GRAZIELA MARIA FICK, matrícula 7083, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, NATALIA EIDELWEIN WERMANN, matrícula 8771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração e ROSELI ANGELICA BERTE, matrículas 3067 e 7819, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, para integrarem a Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de Monitor de Creche, com o objetivo de organizar o processo em todas as suas fases, bem como decidir juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Abertura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA – COE Municipal para enfrentamento da epidemia decorrente do novo Coronavírus, instituído pelo Decreto nº 11.617, de 19 de junho de 2020, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 55.882/2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, atualizado pelo Decreto Estadual 56.025/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle à COVID-19 a serem adotadas por todas as instituições de ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a exigência de que as instituições referidas no art. 1º da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS poderão ofertar atividades presenciais de ensino desde que observem as orientações e façam seus planos de contingenciamento segundo o Anexo I da Portaria Conjunta SES/SEDC/RS nº 01/2021:

CONSIDERANDO que o COE Municipal realizou a análise dos expedientes das instituições que protocolizaram seus Planos de Contingência para prevenção, monitoramento e controle da epidemia de Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º O COE Municipal aprova os Planos de Contingência para prevenção, monitoramento e controle da transmissão de COVID-19 dos estabelecimentos a seguir listados, conforme segue:

I – Expedientes 22.896/2021 – Instituto Federal Sul Rio Grandense Campus Lajeado – IFSUL Lajeado;

II – Expediente 15.189/2021 – Projeto Vida Campestre;

III – Expediente 11.744/2021 – Projeto Vida Conventos;

IV – Expediente 13.041/2021 – Projeto Vida Moinhos;

V – Expediente 13.410/2021 – Projeto Vida Santo André;

VI – Expediente 13.562/2021 – Projeto Vida Santo Antônio;

VII – Expediente 14.762/2021 – Projeto Vida São José;

IX – Expediente 24.038/2020 – Secretaria da Educação – Escola Municipal de Educação Infantil SER;

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

X – Expediente 22.991/2020 c/c 25.606/2020 – Serviço Social da Indústria – SESI, com atualização de documentos em junho de 2021;

Art. 2º Os COE Locais devem providenciar o encaminhamento da autodeclaração de conformidade, se ainda não o fizeram.

Lajeado, 16 de setembro de 2021.

COE MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 689-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 33, de 02 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 13726/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Renata Pereira Delazeri no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

CARINE ANDREIA DORR - Classificação 248º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 690-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, estado do rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na lei nº 11.211, de 17 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 14105/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme edital de homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Mariana da Rosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

BRUNA FERNANDA PRASS - Classificação 249º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 691-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 18171/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Luísa Araújo Schulte; e considerando o não comparecimento da candidata Taís Tatiane Schaffer no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Secretário de Escola

JOSIANE KURZ WEIRICH - Classificação 36º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 692-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, estado do rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na lei nº 11.223, de 03 de setembro de 2021; considerando o expediente nº 15150/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme edital de homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Patrícia Tietze no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Fiscal de Planejamento

TANARA PORTZ - Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 693-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, estado do rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na lei nº 11.223, de 03 de setembro de 2021; considerando o expediente nº 15150/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme edital de homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento das candidatas Lara Palma Elsing e Graciele Elise Muller no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Arquiteto

ELISA CECCAGNO TROIAN - Classificação 5º lugar

PRISCILA GARCIA DE SOUZA - Classificação 6º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 694-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.223, de 03 de setembro de 2021; considerando o expediente nº 15150/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 100-01/2021, e considerando o não comparecimento do candidato Cleiton Felipe Pinto no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 100-01/2021.

Engenheiro Civil

JÚLIA RODRIGUES CARDOSO – Classificação 3º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 695-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 19340/2021; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Jeane Brentano; e considerando o não comparecimento da candidata Karina Kayser no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de setembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

JANAÍNA GUSSOLLI DA SILVA – Classificação 124º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de setembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1404

PREGÃO ELETRÔNICO 28-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 07/10/2021, às 14h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 17 de setembro de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23632/2021
- CONTRATADA: LORENO A DA LUZ & CIA LTDA, CNPJ 10.356.837/0001-21
- VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.